



O TARUGO

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE OURO BRANCO E BASE

28/09/2010
Edição 1609

Metalúrgicos
Gerdau
Açominas

A
C
O
R
D
O
C
O
L
E
T
I
V
O

2010/2011

Gerdau Previdência se reúne com Sindicato

Adiretoria da Gerdau Previdência (Aços) convocou a diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Ouro Branco e Base, para apresentar sua proposta sobre mudanças no plano da previdência privada da empresa.

Durante a apresentação da proposta, o Sindicato detectou alguns itens do novo plano que contrariavam os interesses dos trabalhadores da empresa e os assistidos (pensionistas e aposentados).

Vale destacar que, os adicionaismente aos itens discutidos, todos os demais itens foram aclarados e podemos observar que se trata de um plano bom e bastante flexível. Outro ponto importante que destacamos é que o aposentado que não quiser alterar sua opção de plano não precisará fazê-lo sem prejuízo do benefício que recebe.

As mudanças propostas pelo Sindicato foram aceitas pela Gerdau Previdência (Aços), ficando pendente apenas dois itens que ainda estão sendo discutidos. Neste boletim, vocês poderão analisar a proposta da Gerdau Previdência (Aços) e a contraproposta realizada pelo Sindicato.

Companheiros, o motivo do silêncio do nosso Sindicato, não divulgando nenhum boletim sobre o assunto, foi para não alimentarmos desinformações, o que vem ocorrendo ultimamente. O assunto é sério, deve ser discutido com responsabilidade e respeito aos interessados. Precisamos ser efetivos e práticos nos questionamentos, para não causar falsas expectativas e não trazer instabilidade aos companheiros participantes e assistidos.

Sugerimos que o colaborador analise a sua situação e o que melhor lhe atende. Esta decisão é sua e de muita importância para seu futuro.

**CONFIRA NO VERSO AS PRINCIPAIS
CONSIDERAÇÕES DO NOVO PLANO**

Expediente O TARUGO

REDAÇÃO: Sede do Sindicato. Av. Patriótica, 1080, bairro Siderurgia- Ouro Branco/MG.

PRESIDENTE: Raimundo Nonato Roque de Carvalho (presidencia@sindob.org.br).

DIRETOR RESPONSÁVEL: Afrânia José Guedes Filho.

ASSESSORA DE IMPRENSA: Karina Rose Santana (imprensa@sindob.org.br).

IMPRESSÃO: Gráfica Pontual.

TIRAGEM: 6.500 exemplares.



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, Materiais Elétricos e Materiais Eletrônicos de Ouro Branco, Congonhas, Entre Rios de Minas, São Brás do Suáçui, Jeceaba, Itaverava, Desterro de Entre Rios, Carandaí e Cristiano Otoni.

Ouro Branco - Sede: Av. Patriótica, 1080 - Siderurgia - (31) 3742-1722;

Sub sede: Av. Conselheiro Lafaiete, 504/512 - 1º de Maio - (31) 3741-6113.

Conselheiro Lafaiete - Sub sede: Av. Telésforo Cândido de Rezende, 881 - sala 302 - (31) 3762-5893.

Jeceaba - Sub sede: Av. Brasilino Cardoso Machado, 196 - Centro.



www.sindob.org.br

Considerações Gerdau x Sindicato

Descrição	Gerdau	Sindicato	consenso
Invalidez prazo de recebimento	15 anos	Alterar para opcional por tempo determinado ou % do saldo	Alterar para opcional por tempo determinado ou % do saldo
Invalidez acréscimo saldo de conta	Para calculo do benefício mensal por um prazo de 15 anos, o saldo será acrescido do valor correspondente a cont.patrocinadora até idade de 60 anos	Para calculo do beneficio mensal o saldo será acrescido do valor correspondente a cont.patrocinadora e participante até idade de 60 anos	Para calculo do beneficio mensal o saldo será acrescido do valor correspondente a cont.patrocinadora e participante até idade de 60 anos
Invalidez concessão	Aposentadoria por invalidez	Aposentadoria por invalidez ou portador de doenças graves que impossibilitem o retorno ao trabalho	Aposentadoria por invalidez ou portador de doenças graves que impossibilitem o retorno ao trabalho
Auxilio doença	Pagamento por 12 meses	Estender para 24 meses	Estender para 24 meses
Pensão por morte natural prazo de recebimento	15 anos	Alterar para opcional por tempo determinado ou % do saldo. Na hipótese do saldo de patrocinadora ser inferior a 06 salários aplicáveis, será pago em forma de pagamento único R\$ 35.000,00.	Alterar para opcional por tempo determinado ou % do saldo. Na hipótese do saldo de patrocinadora for inferior a 06 salários aplicáveis, será pago em forma de pagamento único R\$ 35.000,00.
Pensão por morte acidente de trabalho prazo de recebimento	15 anos	Alterar para opcional por tempo determinado ou % do saldo	Alterar para opcional por tempo determinado ou % do saldo
Empréstimos	Amortização em até 48 meses	Amortização em até 72 meses	Amortização em até 72 meses
Renda mensal	por um prazo de 10 a 25 anos	por um prazo de 10 a 35 anos	por um prazo de 10 a 35 anos
Resgate (desligamento antes da aposentadoria)	100% do saldo de participantes + percentual do saldo de patrocinadora conforme tabela (vide quadro 01 abaixo)	Aprovado pelo Sindicato	100% do saldo de participantes + percentual do saldo de patrocinadora conforme tabela (vide quadro 01 abaixo).
Resgate no Recebimento de benefício	25% no decorrer da aposentadoria	25% no decorrer da aposentadoria. O seu resgate será definido em negociações futuras.	25% no decorrer da aposentadoria. O seu resgate será definido em negociações futuras.

QUADRO 1

Item	Desenho do Plano BD (Previdenciário I)		Desenho do novo Plano CD	
	Serviço creditado no término do vínculo empregatício (anos completos)	Percentagem do saldo de conta de patrocinadora		
Resgate (desligamento antes da aposentadoria)	100% das contribuições do participante corrigidas pela TR e Zero (0) de saldo de Patrocinadora.	3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 ou mais	40% 45% 50% 55% 60% 65% 70% 75% 80% 85% 90% 95% 100%	

Dentre outros itens aprovados, destacamos:

Superávit: 33% distribuídos para os empregados ativos, assistidos (aposentados, pensionistas) e autopatrocínio, que optarem pela migração para o novo plano de contribuição definida (CD), proporcional ao valor que cada um tem em suas reservas individuais (contribuições da empresa e do participante).

Contribuição do participante assistido (aposentados e pensionistas): Isento.

Empréstimos: A Gerdau Previdência criou um novo plano de empréstimo, para os participantes que migrarem para o plano de contribuição definida (CD).

ATENÇÃO: O Plano na íntegra será divulgado oportunamente pela Gerdau em seus meios de comunicação.